



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 032/2022

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 12194/22

Em 29 de Abril de 2022

Rhayane R. Pereira

PROTOCOLISTA

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: **Que o Poder Executivo Municipal através do Governo do Estado proceda o pedido de casas populares para o Distrito de Floresta do Sul.**

Justificativa

Esta indicação vem de encontro aos pedidos dos moradores que não tem condições financeiras para arcar com o aluguel e querem adquirir suas próprias casas, várias famílias aguardam ansiosas para realização desse sonho.

Posto isto, desde já agradeço a V. Ex.^a e renovo nossos votos de elevada estima e consideração.

Em 28 de Abril de 2022.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

ELEANDRO
VEREADOR
MOVIDO PELO ANGO AO PRÓXIMO